



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **169814/11 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

Instrução n.º : **1896/11 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**. Prestação de Contas do exercício de 2010. Primeiro Exame. **Contas com Restrições e Recomendação - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição das Ocorrências</i>	<i>Constatadas</i>	<i>Não Constatadas</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação	
Recomendação - Correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Ausência de pagamento da Dívida Fundada - Confissão de Dívida com o RPPS.		Nada Constatado
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Há Restrição	
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.	Há Recomendação	
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.	Há Recomendação	
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação.		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Utilização de recursos da Previdência extinta em desvio de finalidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.	Há Recomendação	
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Recomendação - Omissão do Controle Interno em fiscalizar.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, relativa ao exercício financeiro de 2010, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 52/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Inicio	Fim	CRC
Prefeito	OSMAR RICKLI	033.594.689-53	01/01/2009	31/12/2012	
Contador	OLIMPIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	773.002.209-59	01/01/2010	31/12/2010	053382/O-0
Controle Interno	Luciana Schelbauer	855.953.149-15	01/05/2009	31/12/2011	240363/O-0

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 743/2009 de 13/11/2009

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 744/2009 de 12/01/2009

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 745/2009, de 12/01/2009, que foi publicada em 13/01/2009.

1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	38.775.000,00	DESPESAS CORRENTES	31.840.596,73
Tributária	4.815.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.419.054,57
Contribuições	275.000,00	Juros e Encargos da Dívida	872.040,00
Patrimonial	495.000,00	Outras Despesas Correntes	12.549.502,16
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	61.000,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Transferências	32.626.000,00		
Outras Correntes	503.000,00		
		Superávit Corrente	6.934.403,27
RECEITAS DE CAPITAL	5.533.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.224.469,27
Operações de Crédito	4.886.000,00	Investimentos	9.172.059,27
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	300.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	752.410,00
Transferências	647.000,00		
Outras de Capital	0,00		
		Superávit	2.242.934,00
TOTAL	44.308.000,00	TOTAL	44.308.000,00

1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0402 - APOIO ADMINISTRATIVO	12	8	2.527.741,10	0,00
0406 - APOIO JURÍDICO	1	1	280.000,00	0,00
0404 - APOIO LEGISLATIVO	1	1	90.000,00	0,00
2701 - COMPARTILHANDO NOSSA NATUREZA	2	2	296.000,00	0,00
2001 - CRESCENDO E MODERNIZANDO	5	6	471.000,00	0,00
0405 - DIVULGANDO CARAMBEI	1	1	180.000,00	0,00
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS	15	16	10.113.647,50	0,00
1202 - EDUCANDO O INFANTO PARA UM AMA	3	3	1.000.000,00	0,00
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	3	3	3.244.450,00	0,00
2702 - ESPORTE NA COMUNIDADE	4	4	790.000,00	0,00
2201 - GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PR	5	5	311.000,00	0,00
1801 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	9	10	700.000,00	0,00
0403 - GESTÃO FINANCEIRA RESPONSAVEL	3	3	1.144.543,00	0,00
0407 - PLANEJAR, PROJETAR, CONTROLAR	6	8	1.115.000,00	0,00
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL	26	25	2.323.000,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1	442.934,00	0,00
1604 - RESIDIR COM DIGNIDADE	29	35	7.201.344,98	0,00
1802 - SANEAMENTO AMBIENTAL COM QUALI	4	4	1.055.000,00	0,00
0401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPER	2	2	854.700,00	0,00
1301 - VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS TALENTO	4	4	369.000,00	0,00
1001 - VIDA SAUDÁVEL	15	13	7.578.639,42	0,00
0804 - VIVER DIGNAMENTE	1	1	420.000,00	0,00

1.1.f) - EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

<i>Programa/Ação</i>	<i>Meta Física</i>	<i>Meta Realizada</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Realizado</i>
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0053 - - Ampliações e reformas de escolas; - Construção de escola; - Apoio ao esporte nas escolas municipais; - Reformas dos parques esportivos nas escolas; - Construção de refeitórios - Construção de imóvel - Aquisição Parque Infantil - Apoio ao ensino fu - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADES	0,00	0,00	2.354.000,00	684.964,81
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0001 - Apoio a execução do PDDE- Prog. Dinheiro Dir. Esc. - Nota Explicativa: CONFORME FUNCIONAL PROGRAMATICA - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	0,00	0,00	36.000,00	0,00
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0060 - Apoio ao ensino fundamental e médio; Apoio ao transporte escolar no ensino	0,00	0,00	82.000,00	27.835,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

médio; Viagens Pedagógicas - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS				
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0062 - Aquisição de kits - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	0,00	0,00	23.000,00	78,70
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0068 - Atendimento ao Programa Caminho da Escola - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	0,00	0,00	550.000,00	0,00
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0061 - Informatizar as escolas e oferecer o aprendizado de informática aos alunos da Rede Municipal de Ensino Manutenção do acesso de alunos a Internet Manutenção do Programa PROINFO - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADES	0,00	0,00	41.000,00	8.833,00
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0058 - Manutenção das atividades do ensino especial; Apoio às atividades da APAE; Cursos de Capacitação - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	0,00	0,00	303.000,00	136.596,74
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0066 - Manutenção do programa; Aquisição de alimentos; Aquisição de equipamentos; Cursos de Capacitação - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: SECRETARIAS	0,00	0,00	668.000,00	441.850,44
1201 - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS / 0067 - Promover cursos de alfabetização para jovens e adultosSuperar o analfabetismo no Município, com recursos do FNDE - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	0,00	0,00	5.500,00	500,00
1202 - EDUCANDO O INFANTO PARA UM AMANHÃ MELHOR / 0065 - Manutenção do ensino pré-escolar; Manutenção das unidades escolares; Cursos de Capacitação. - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADES	0,00	0,00	319.000,00	184.917,96
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0136 - 1Oferecer suporte à reinserção social e familiar às crianças/adolescentes em cumprimento de medida protetiva de abrigo ou família acolhedora através de equipe técnica especializada; 2Manter programa de acolhimento na modalidade casa lar, proporcionando - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	165.000,00	93.394,41
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0197 - Adquirir materiais de consumo e expediente, material permanente, equipamentos, serviços de terceiros, salários e encargos. - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: SECRETARIAS	0,00	0,00	40.000,00	25.682,63
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0127 - Apoio a entidades de assistência social - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: SECRETARIAS	0,00	0,00	64.000,00	32.624,15
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0196 - Compor sistema público de informações, visando a efetivação da política de defesa da criança, com informações, dados e estatísticas acessíveis à população e autoridades; ' Destinar recursos a programas de proteção e sócio educativos nos regimes defin - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	93.000,00	47.970,78
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0193 - Construir espaço físico destinado ao atendimento de crianças e adolescentes. - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADES	0,00	0,00	2.000,00	0,00
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0140 - Construir espaço físico para acolhimento de idosos. - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	0,00
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0125 - Enfrentando a pobreza - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: SECRETARIAS	0,00	0,00	244.000,00	107.804,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0133 - Realizar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida de prestação de serviços à comunidade no desenvolvimento de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral Estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao a - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	430.000,00	246.579,07
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0191 - Viabilizar instalações físicas suficientes e adequadas, de forma que possuam condições operacionais adequadas para o desenvolvimento de atividades de proteção social básica com idosos. - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	25.000,00	0,00
0801 - PROTEÇÃO SOCIAL / 0274 - Viabilizar instalações físicas suficientes e adequadas, de forma que possuam condições operacionais adequadas para o exercício das funções dos conselheiros tutelares (linha telefônica, equipamentos e outros) - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	10.000,00	30,68
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0092 - Ampliação e Manutenção do Centro Municipal de Saúde Construção de Unidades Básicas de Saúde em Comunidades; Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e equipamentos; Implantação de espaço próprio para o atendimento de fisioterapia - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADES	0,00	0,00	288.750,00	1.159,71
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0102 - Atender a população através do PSF/PACS - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	300.000,00	47.377,02
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0100 - Diminuir a incidência de doença sexualmente transmissível Projeto Falando Sério - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0103 - Manter as ações de vigilância sanitária Qualidade dos alimentos Manter a ações de vigilância epidemiológica; Implantação do serviço de Vigilância Ambiental Implantação do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	365.767,22	234.194,08
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0268 - Manutenção das atividades do Programa Municipal Pró-Idoso - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	3.000,00	1.188,58
1001 - VIDA SAUDÁVEL / 0099 - Organização do espaço físico do almoxarifado; Aquisição de computadores; Aquisição de veículo - Nota Explicativa: conforme funcional programática. - Unidade de Medida da Meta Física: HABITANTES	0,00	0,00	5.000,00	1.414,52

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À EFETIVIDADE DA LOA

Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.

Constituição Federal art.74 - I, art. 165 §§ 1º, 4º e 7º, art. 166 § 4º e art. 167 § 1º.

Na verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos. Em razão disso, fica prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 745/2009 , 776/2010 , 787/2010 , 788/2010 , 790/2010 , 791/2010 , 809/2010 , 822/2010 , 823/2010 , 824/2010 , 825/2010 , 826/2010 , 828/2010 , 831/2010 , 840/2010 , 841/2010 , 843/2010

b) Créditos Especiais - Leis nº.: 757/2009 , 758/2009 , 775/2010 , 778/2010 , 789/2010 , 792/2010 , 810/2010 , 818/2010 , 820/2010 , 831/2010 , 842/2010

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Suplementares	13.448.564,16
Créditos Especiais	1.192.612,76
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	14.641.176,92

Recursos Indicados	R\$
Superávit Financeiro	823.345,80
Excesso de Arrecadação	921.551,95
Cancelamento de Dotações	12.414.279,17
Operações de Crédito	482.000,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	14.641.176,92

2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	44.308.000,00	
b) Despesa Fixada	44.308.000,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	20,00%
	Utilizado Total	17,59%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	17,59%

2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
RECEITAS			
CORRENTES	38.775.000,00	36.348.914,04	-2.426.085,96
Tributária	4.815.000,00	4.133.348,51	-681.651,49
Contribuições	275.000,00	365.478,73	90.478,73
Patrimonial	495.000,00	216.301,51	-278.698,49
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	61.000,00	95.045,25	34.045,25
Transferências Correntes	32.626.000,00	31.329.247,09	-1.296.752,91
Outras Receitas Correntes	503.000,00	209.492,95	-293.507,05
CAPITAL	5.533.000,00	1.829.070,13	-3.703.929,87
Operações de Crédito	4.886.000,00	1.805.310,13	-3.080.689,87
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	647.000,00	23.760,00	-623.240,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	44.308.000,00	38.177.984,17	-6.130.015,83
Déficit	426.897,75	0,00	-426.897,75
TOTAL	44.734.897,75	38.177.984,17	-6.556.913,58
Transferências Recebidas		368.924,76	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		38.546.908,93	

DESPESAS

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	44.099.207,99	37.252.795,01	-6.846.412,98
CRÉDITOS ESPECIAIS	635.689,76	493.915,53	-141.774,23
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	44.734.897,75	37.746.710,54	-6.988.187,21
SUPERÁVIT	0,00	431.273,63	431.273,63
TOTAL	44.734.897,75	38.177.984,17	-6.556.913,58
Transferências Financeiras		1.800.000,00	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		39.977.984,17	

2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
CORRENTES	34.572.011,15	30.925.080,35	-3.646.930,80
Pessoal e Encargos	19.359.402,77	17.778.477,41	-1.580.925,36
Material de Consumo	4.158.676,67	3.354.255,56	-804.421,11
Serviço de Terceiros	7.458.425,64	6.573.816,13	-884.609,51
Transferências	1.086.770,86	967.182,40	-119.588,46
A Pessoas	1.000,00	0,00	-1.000,00
A Instituições Privadas	1.040.770,86	925.505,92	-115.264,94
Intergovernamentais	45.000,00	41.676,48	-3.323,52
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	401.998,67	378.043,39	-23.955,28
Outras Despesas	2.106.736,54	1.873.305,46	-233.431,08
DE CAPITAL	10.159.952,60	6.821.630,19	-3.338.322,41
Equipamentos e Material Permanente	2.944.770,50	1.453.114,52	-1.491.655,98
Obras e Instalações	5.678.272,10	4.146.272,08	-1.532.000,02
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	-300.000,00
Amortização da Dívida	1.102.410,00	1.090.243,59	-12.166,41
Outras Despesas de Capital	134.500,00	132.000,00	-2.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.934,00		-2.934,00
TOTAL	44.734.897,75	37.746.710,54	-6.988.187,21

2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>
Receitas Correntes	19.188.964,95	21.926.618,71
Receitas de Capital	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	19.188.964,95	21.926.618,71
Despesas Correntes	17.199.716,34	17.206.495,69
Despesas de Capital	1.683.620,54	3.380.003,50
SOMA DA DESPESA	18.883.336,88	20.586.499,19
Resultado (+/-)	305.628,07	1.340.119,52
Interferências Financeiras	-1.301.385,99	-1.431.075,24
Resultado Financeiro do Exercício	-995.757,92	-90.955,72
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	684.207,85	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	206.356,65	102.712,61
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	238.032,16	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	132.838,74	11.756,89
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,69	0,05

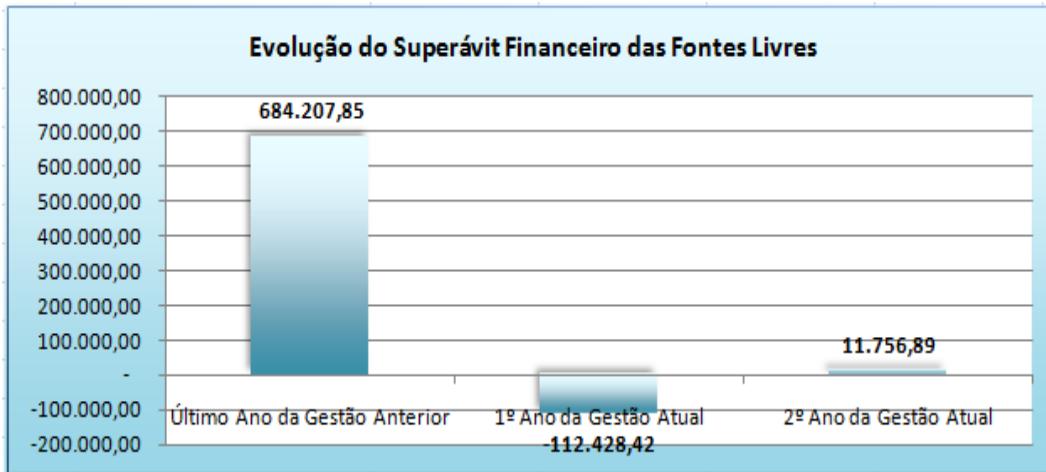
Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	684.207,85	
1º Ano da Gestão Atual		-112.428,42
2º Ano da Gestão Atual	11.756,89	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA	38.177.984,17	37.746.710,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.930.229,27	5.881.142,09
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	686.445,87	1.800.000,00
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	872.458,29	809.006,03
Bancos Conta Vinculada	1.364.563,09	1.794.822,03
TOTAL	48.031.680,69	48.031.680,69

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	Ativas	Passivas
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38.177.984,17	37.746.710,54
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.199.489,73	1.850.166,28
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.567.526,68	3.542.152,20
INTERFERÊNCIAS	686.445,87	1.800.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	2.692.417,43
TOTAL	47.631.446,45	47.631.446,45

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		2.644.352,49
DISPONÍVEL		2.603.828,06
Bancos Conta Movimento	809.006,03	
Bancos Conta Vinculada	1.794.822,03	
REALIZÁVEL		40.524,43
Devedores Diversos	40.524,43	
ATIVO PERMANENTE		26.743.411,89
Bens Móveis	8.958.543,29	
Bens Imóveis	8.893.955,28	
Bens Móveis em Processo de Aquisição	147.949,21	
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.268.363,35	
Bens de Natureza Industrial em Processo de Aquisição	21.450,00	
Dívida Ativa	3.620.291,22	
Outros Créditos	568.150,54	
Bens de Domínio Público	3.264.709,00	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		20.225.843,07
TOTAL DO ATIVO		49.613.607,45



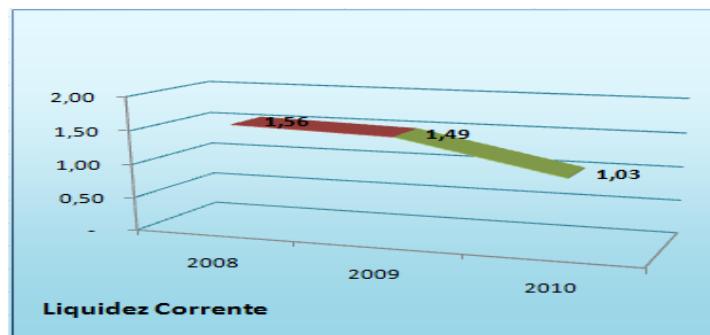
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		2.579.272,31
Restos a Pagar do Exercício Anterior	18.300,25	
Contas a Pagar do Exercício	2.551.655,25	
Consignações e Retenções	516,81	
Cauções	8.800,00	
PASSIVO PERMANENTE		5.282.343,63
Operações de Crédito Contratadas	3.482.157,33	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.800.186,30	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		21.526.148,44
COMPENSADO		20.225.843,07
TOTAL DO PASSIVO		49.613.607,45

Evolução das disponibilidades líquidas (todas as fontes)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Último Ano da Gestão Anterior	3.282.635,10	2.105.187,37	1.177.447,73	1,56
1º Ano da Gestão Atual	2.275.080,44	1.527.719,76	747.360,68	1,49
2º Ano da Gestão Atual	2.644.352,49	2.579.272,31	65.080,18	1,03



CONSTATações DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.

Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV

A comparação entre os valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância moderada com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Recomenda-se a adoção de providências no exercício de 2011, no sentido da regularização dessas diferenças de modo a igualar os valores em ambos os sistemas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.

Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV

A comparação entre os valores do Ativo e Passivo Compensados do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Recomenda-se a adoção de providências no sentido da regularização dos valores apresentados, de modo a apresentar-se corretamente a composição das contas de compensação, tendo em vista a natureza informativa destes valores.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ		Comparativo do Balanço Patrimonial - Contabilidade X SIM-AM		
DADOS DO SIM-AM		CONTABILIDADE	DIFERENÇAS	12241
Colunas1	Colunas2	Colunas3		
ATIVO FINANCEIRO		2.644.352,49	2.644.352,49	0,00
DISPONÍVEL		2.603.828,06	2.603.828,06	0,00
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	809.006,03	0,00	-809.006,03	
Bancos Conta Vinculada	1.794.822,03	2.603.828,06	809.006,03	
REALIZÁVEL		40.524,43	40.524,43	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores Diversos	40.524,43	40.524,43	0,00	0,00
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Pendentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	26.743.411,89	26.743.600,29	188,40	
Bens Móveis	8.958.543,29	8.958.731,39	188,10	
Bens Imóveis	8.893.955,28	8.893.955,58	0,30	
Bens de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Titulos e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Processo de Aquisição	147.949,21	147.949,21	0,00	
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.268.363,35	1.268.363,35	0,00	
Bens de Natureza Industrial em Processo de Aquisição	21.450,00	21.450,00	0,00	
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	3.620.291,22	3.620.291,22	0,00	
Outros Créditos	568.150,54	568.150,54	0,00	
Bens de Domínio Público	3.264.709,00	3.264.709,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	0,00	
COMPENSADO	20.225.843,07	19.478.713,53	-747.129,54	
TOTAL DO ATIVO	49.613.607,45	48.866.666,31	-746.941,14	
PASSIVO FINANCEIRO	2.579.272,31	2.579.272,31	0,00	
Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar do Exercício Anterior	18.300,25	0,00	-18.300,25	
Contas a Pagar do Exercício	2.551.655,25	2.569.955,50	18.300,25	
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	
Consignações e Retenções	516,81	516,81	0,00	
Cauções	8.800,00	8.800,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Depósitos de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	
Contas Pendentes	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO PERMANENTE	5.282.343,63	5.282.343,63	0,00	
Operações de Crédito Contratadas	3.482.157,33	3.482.157,33	0,00	
Confissão e Parcelamento de Dívidas	1.800.186,30	1.800.186,30	0,00	
Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00	0,00	
Outras Exigibilidades	0,00	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				
Ativo Real Líquido	21.526.148,44	21.526.336,54	188,10	
COMPENSADO	20.225.843,07	19.478.713,53	-747.129,54	
TOTAL DO PASSIVO	49.613.607,45	48.866.666,01	-746.941,44	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.

Fonte de Critério - Lei Complementar nº 101/00, art. 30, § 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º

Considerando o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a inclusão na Dívida Consolidada das sentenças judiciais notificadas no período de maio de 2000 a junho de 2009, constata-se que o valor da Dívida Fundada relativa aos precatórios não é compatível com total das sentenças pendentes de pagamento do mesmo período. Abaixo a lista das sentenças não inscritas na dívida, extraída de relação enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em combinação com as informações enviadas pela Entidade no sistema SIM-AM - Módulo de Informações Anuais.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação que os valores devidos foram pagos ou inscritos na dívida fundada em período subseqüente, necessariamente corroborado com as informações contidas no sistema SIM-AM do ano seguinte; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

1. Soma das sentenças judiciais com data de notificação entre 04/05/2000 e 01/07/2009	832.514,06
2. Saldo da conta contábil 6.01.02.01 e 6.01.02.02 - Dívidas Oriundas de Precatórios Trabalhistas e Cíveis	0,00
3. Soma das sentenças judiciais com data de notificação anterior a 04/05/2000	0,00
4. Saldo da conta contábil 6.01.02.03 - Precatórios anteriores a 04/05/2000	0,00
5. Soma da dívida não inscrita (1-2) + (3-4)	832.514,06

4.3) - OBRAS PÚBLICAS

INVESTIMENTOS EM OBRAS	PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)	REALIZADO (Empenhado)	PAGO (Empenhado e pago no exercício)	PAGO (Restos a Pagar)	Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)
Investimentos em Obras - valores totais	5.678.272,10	4.146.272,08	3.058.956,39	413.331,46	1.913.978,61
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	2.174.452,84	1.978.594,42	1.961.436,78	403.165,89	823.489,42
Convênios Estaduais ou Federais	281.819,26	244.134,02	199.259,49	10.165,57	65.205,67
Operações de Crédito	3.222.000,00	1.923.543,64	898.260,12	0,00	1.025.283,52
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	44.734.897,7	37.746.710,54	35.195.055,29	1.509.419,5	5.588.794,52
% de despesas do Município com obras	12,69	10,98	8,69	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

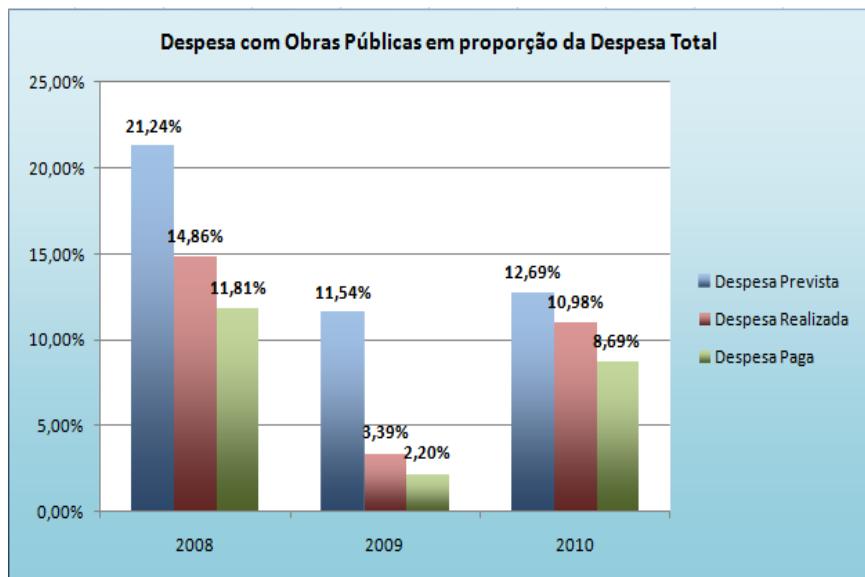
O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2010.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1^a coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2^a coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3^a coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2010; a 4^a coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5^a coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1^a linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1^a linha de dados do quadro.

A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1^a coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2^a coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3^a coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2010; a 4^a coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS OBRAS PÚBLICAS

Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.

Fonte de Critério - Lei Complementar 101/00, art. 45.

Da análise dos dados sobre obras e serviços de engenharia cadastrados no SIM-AM, verifica-se a existência de obras paralisadas conforme quadro abaixo.

Recomenda-se que a Administração tome medidas para conclusão da(s) obra(s) paralisada(s) garantindo a efetividade dos investimentos realizados até a paralisação da(s) mesma(s) e a preservação do patrimônio público.

Demonstrativo do Item:

Código	Nome do Próprio / Nome da Obra	Valor Estimado	Data Base	Paralisação
12241570	AVENIDA DAS FLORES E RUA DAS AZALÉIAS / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	867.935,21	26/05/2006	26/04/2007
	* Código = ID Intervenção atribuído a obra quando do cadastro do SIM-AM			

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

MUNICÍPIO DE CARAMBEI

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2010

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRÍÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	36.156.372,53
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	37.709.498,80
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.553.126,27

5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2009	29.802.120,59	15.723.421,83	52,76	Alerta 95%
12/2009	30.454.404,35	15.425.129,09	50,65	Alerta 90%
6/2010	32.460.248,93	15.284.021,92	47,09	Normal
12/2010	34.945.876,14	16.111.546,25	46,10	Normal

5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% da DCL	Situação
6/2009	29.802.120,59	0,00	0,00	Normal
12/2009	30.454.404,35	506.040,91	1,66	Normal
6/2010	32.460.248,93	554.938,47	1,71	Normal
12/2010	34.945.876,14	3.648.505,30	10,44	Normal

6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	1047/2009 - DCM
Processo nº	106355/09

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

AGENTE POLÍTICO	TIPO DO ATO	ESPÉCIE	Nº DO ATO	DATA DO ATO	VALOR FIXADO
Prefeito	Lei	Fixação	590/08	29/05/2008	8500,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	590/08	29/05/2008	4250,00

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2010

Nada Consta

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2010

SUBSÍDIO DO PREFEITO	8.500,00
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	4.250,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

Leon Denis Carvalho Larocca	VICE-PREFEITO	51.000,00
OSMAR RICKLI	PREFEITO	102.000,00

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
OSMAR RICKLI/PREFEITO	102.000,00
Leon Denis Carvalho Larocca/VICE-PREFEITO	51.000,00

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

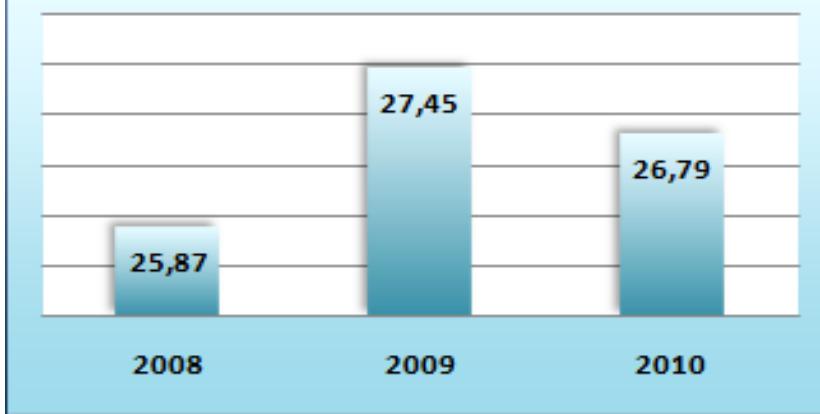
7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.844.373,98
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.976.855,35
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	25.665.283,44
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	6.311.571,91
3 - RECEITAS VINCULADAS	5.363.245,92
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.992.785,48
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	1.370.460,44
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	35.821.229,33
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	8.427.156,45
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	7.367.889,81
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	822.678,98
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	236.587,66
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	4.126.828,28
6.1 - Profissionais do Magistério	2.597.058,68
6.2 - Outras Despesas	1.529.769,60
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	335.389,49
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.514.000,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	474.201,29
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	8.190.568,79
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.332.118,79
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-1.865.521,30
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5-13)	10.056.090,09
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APPLICADO NO ENSINO	28,07
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	64,37
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	458.147,44
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	9.597.942,65
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APPLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,79
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	64,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Evolução do Índice do Ensino Fundamental



7.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	8.035.846,45
Pessoal e Encargos	5.500.510,77
Material de Consumo	409.616,92
Serviço de Terceiros	1.195.274,62
Transferências	106.448,80
Transferências a Instituições Privadas	106.448,80
Outras Despesas	823.995,34
DE CAPITAL	391.310,00
Equipamentos e Material Permanente	202.184,00
Obras e Instalações	189.126,00
TOTAL	8.427.156,45





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
1053	AMPLIACAO E REFORMA DA REDE FISICA DE ENSINO	123.000,00	119.126,00	3.874,00
2060	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	30.200,00	27.835,00	2.365,00
2059	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	215.000,00	208.752,66	6.247,34
2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	33.000,00	28.391,00	4.609,00
2054	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10 E 25%	1.667.547,31	1.622.453,26	45.094,05
2057	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.182.409,34	4.126.828,28	55.581,06
2051	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	414.000,00	378.607,75	35.392,25
1063	CONSTRUÇÃO, AMPL. DE CENTROS EDUC. INFANTIL - CEI	70.000,00	70.000,00	0,00
2062	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	1.000,00	78,70	921,30
1061	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	11.000,00	8.833,00	2.167,00
2058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	165.200,00	151.560,39	13.639,61
2066	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	338.000,00	308.023,37	29.976,63
2065	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	196.080,00	186.931,53	9.148,47
2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	636.070,00	623.488,06	12.581,94
2064	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	594.448,80	565.747,45	28.701,35
1067	SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO	2.500,00	500,00	2.000,00
9999	TOTAL	8.679.455,45	8.427.156,45	252.299,00

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	2.597.058,68
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	27.078,48
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	2.569.980,20
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	72.560,29
6- Aplicação Líquida no Magistério	2.497.419,91
7- Percentual Aplicado sem Abono	62,55
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	2.497.419,91
10- Percentual Aplicado com Abono	62,55

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

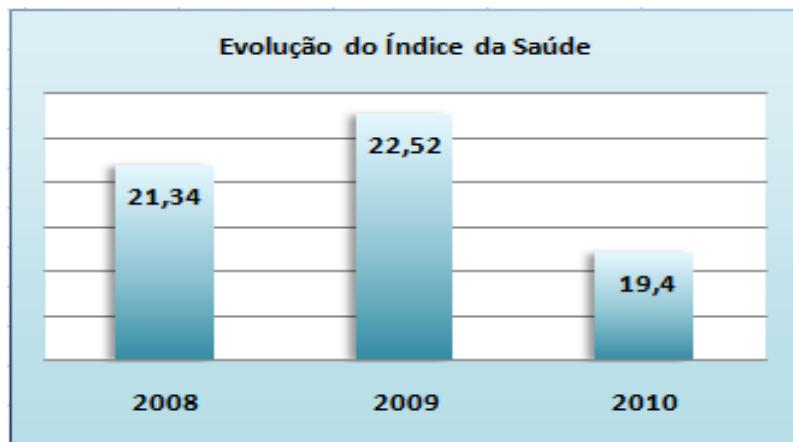
8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	35.402.243,65
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	509.187,39
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.578.125,04
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	7.389.185,50
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	375.739,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.3 - Restos a Pagar Cancelados	51.543,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	7.013.445,54
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	19,67
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	86.939,32
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	8.524,47
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	6.866.438,75
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	19,40

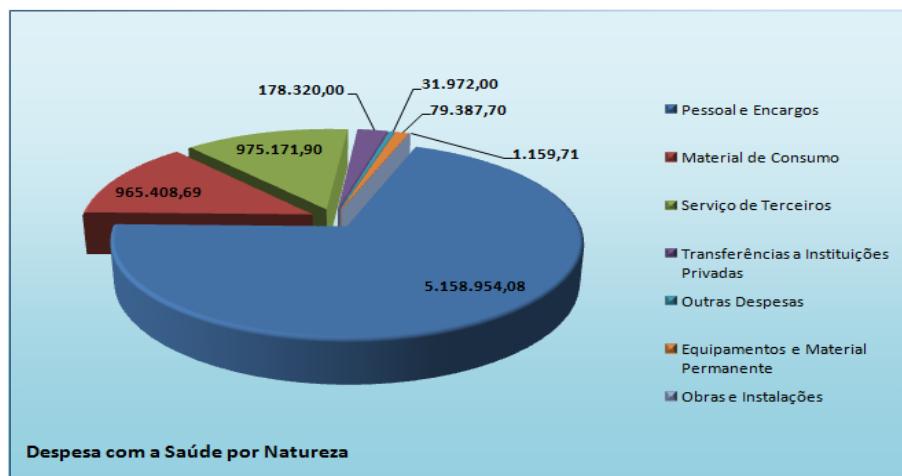


8.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	7.309.826,67
Pessoal e Encargos	5.158.954,08
Material de Consumo	965.408,69
Serviço de Terceiros	975.171,90
Transferências	178.320,00
Transferências a Instituições Privadas	178.320,00
Outras Despesas	31.972,00
DE CAPITAL	80.547,41
Equipamentos e Material Permanente	79.387,70
Obras e Instalações	1.159,71
TOTAL	7.390.374,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



8.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
2103	AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	432.195,14	322.116,05	110.079,09
2105	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB	360.338,92	291.563,31	68.775,61
2096	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	315.000,00	294.398,65	20.601,35
1092	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	1.250,00	1.159,71	90,29
2097	ATIVIDADE ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA - FMS	5.446.229,01	5.054.278,88	391.950,13
2091	ATIVIDADES DO GABINETE DO GABINETE DO SECRETARIO	133.100,00	121.102,75	11.997,25
2102	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	172.750,00	53.557,44	119.192,56
2106	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - INCID. BUCAL	738.420,00	649.805,28	88.614,72
2104	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE	184.000,00	178.320,00	5.680,00
2098	POLÍTICAS FARMACEUTICAS	438.500,00	421.468,91	17.031,09
2100	PROGRAMA DST/AIDS	3.000,00	0,00	3.000,00
2268	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-IDOSO	3.000,00	1.188,58	1.811,42
1099	PROJETO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	84.548,19	1.414,52	83.133,67
9999	TOTAL	8.312.331,26	7.390.374,08	921.957,18

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno acha-se regularmente constituído?	SIM
Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução de Serviço nº 26/2011-DCM, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos, resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação
ASPECTOS PATRIMONIAIS	
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Há Restrição
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.	Há Recomendação
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.	Há Recomendação
OUTROS ASPECTOS LEGAIS	
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.	Há Recomendação

PARTE III - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta instrução

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Critério Legal</i>
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE IV - CONCLUSAO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, relativa ao exercício financeiro de 2010 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas apresentam aspectos que poderão ensejar Parecer Prévio pela Irregularidade.

Alerta-se para as recomendações apontadas, visando a adoção de providências com o objetivo de mitigar possíveis deficiências da Administração em seus controles internos.

Foram constatadas, ainda, ocorrências de situações passíveis da aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte III desta instrução.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Face às constatações retro, e considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade, abaixo indicado, para que apresente defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

Responsáveis para citação

Cargo / Função	Responsável	CPF
Prefeito	OSMAR RICKLI	033.594.689-53

É a instrução.

D.C.M., 2 de Setembro de 2011

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 51116-1

Encaminhe-se ao Relator, de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA – Diretor Adjunto - Matrícula nº 50264-2